ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

I N D I C A Ç Ã O Nº 274/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretária de Saúde Alan Palha de Almeida, **criação e construção de Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista no município de Parauapebas.**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

J U S T I F I C A T I V A

A cidade de Parauapebas, rica por natureza, tem uma população de aproximadamente 300 mil habitantes conforme o último censo IBGE de 2022, tendo isto em mente, se faz necessário a existência de um local público adequado para execução de atividades para atender a uma parcela significativa da sociedade. De 2022 a 2023, no Brasil, o número de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados em salas de aula comuns — ou seja, junto com alunos sem deficiência — aumentou 50%: saltou de 405.056 para 607.144, segundo dados do *Censo de Educação Básica*. Sendo assim, a criação e construção de um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Parauapebas tem o objetivo de promover a inclusão, o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas com TEA, atendendo a uma crescente demanda por serviços especializados na nossa cidade.

O Centro de Especializado atenderia a população com serviços de atendimentos terapêuticos multidisciplinares, incluindo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e pedagogia, proporcionando suporte integral e adequado às necessidades das pessoas com TEA. Além do atendimento aos indivíduos, o centro prestaria suporte psicológico e orientações às famílias, fortalecendo a rede de apoio e contribuindo para o bem-estar emocional e social de todos os envolvidos. O Centro também poderá promover a capacitação contínua de profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, garantindo um atendimento qualificado e inclusivo às pessoas com TEA. Um espaço que promoverá eventos, palestras e atividades de conscientização, integrando a comunidade na causa autista e fomentando o respeito às diferenças.

O centro proposto deverá contar com salas adequadas para os atendimentos terapêuticos, espaço para atividades educativas e recreativas, auditório para eventos e palestras, e área administrativa completa. Os profissionais precisará ser capacitados nas áreas necessárias, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos e assistentes sociais. Sugere-se que o Centro estabeleça parcerias estratégicas com universidades, ONGs, empresas e outras instituições para a realização de pesquisas, projetos e ações que beneficiem as pessoas com TEA.

A construção deste Centro Especializado em TEA não só suprirá uma demanda existente, mas também representará um avanço significativo na promoção de uma sociedade mais inclusiva, acolhedora e respeitosa com as diferenças.

Agradeço antecipadamente sua atenção a esta questão importante. Contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres vereadores para aprovar esta indicação em benefício de todos os cidadãos.

Parauapebas, 12 de agosto de 2024.



ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA
VEREADOR DO PT.